



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.255

DE 07 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M

Edição nº: 232

Data: 08/05/20

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	26	02.01.01	04.122.0060.2109	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	21	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.49.00	01.000.00	5.000,00

Crédito	842	02.28.01	04.122.0060.2202	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	837	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.49.00	01.000.00	10.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.694.610,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dez reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	17	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	21	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.49.00	01.000.00	3.000,00

Crédito	176	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	169	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.90.11.00	01.000.00	112.000,00

Crédito	214	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	204	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.00	1.907.829,00

Crédito	214	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	208	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.91.13.00	01.000.00	500.000,00

Crédito	279	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	268	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.00	2.009.781,00

Dane

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.255/20 - Fls. 2

Crédito	279	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	272	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.91.13.00	01.000.00	580.000,00

Crédito	279	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	282	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.46.00	01.000.00	500.000,00

Crédito	579	02.14.04	08.241.0075.2197	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	577	02.14.04	08.241.0075.2197	3.3.90.32.00	01.000.00	5.000,00

Crédito	644	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	648	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.91.97.00	01.000.00	77.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.977,33 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	376	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	05.300.44					76.977,33

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo